



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (EDITAL CAPES Nº 41/2018)

Edital interno para seleção dos candidatos pelo Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal

O Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) torna públicas as diretrizes para seleção de **01 ou 02 bolsas de Doutorado para participar de Programa Sanduíche no Exterior por um período de 6 a 12 meses**, conforme **Edital Capes nº 041/2018**

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/28122018_Edital_41_Doutorado_Sandu%C3%ADche.pdf

1. Período e cronograma de Inscrição:

- 1.1. **Período: 04 a 26 de fevereiro de 2019**
- 1.2. **Avaliação pela comissão Coordenadora: 26 a 28 de fevereiro de 2019**
- 1.3. **Divulgação de resultados: 01 de março de 2019**
- 1.4. **Período para recursos contra o resultado: 04 a 06 de março de 2018**
- 1.5. **Encaminhamento a PROPPG/UENF: 08 de março de 2019**

2. Inscrições presenciais

Local: Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Produção Vegetal - Prédio do CCTA (P4) – Térreo - *Campus* da UENF - Av. Alberto Lamego, 2000, Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes - RJ, CEP 28013-602.

Horário: das 9 às 11 horas (exceto sábados, domingos e feriados).

2.1. Inscrições eletrônicas

Enviar a documentação exigida para o e-mail posgpveg@uenf.br e posgpveg@gmail.com até as **14 horas** do dia 25 de fevereiro de 2019.

2.2. Informações

- Fone: 55 (22) 2748-6019; e-mails: posgpveg@uenf.br e posgpveg@gmail.com
- website: <http://uenf.br/pos-graduacao/producao-vegetal/>

3. CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

A inscrição consiste na apresentação formal da candidatura pelo Professor Orientador do candidato, anexando a documentação exigida pelo Edital 041/2018 da Capes.

Alem disso, o candidato deverá enviar:

1. Curriculum vitae extraído da Plataforma Lattes.
2. A tabela abaixo devidamente preenchida, com documentos de comprovação.
3. Documentos e demandas exigidas de acordo com o item **5.3** do Edital Capes 041/2018.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
 Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

FICHA DE INSCRIÇÃO A SER PREENCHIDA PELO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO: ORIENTADOR NA UENF: COORDENADOR NO EXTERIOR: Instituição do coordenador no exterior:					
Item de avaliação	CRITÉRIO SELEÇÃO DOUTORADO	Pontos	Pontos máximos	Pontos do Candidato	
1) FORMAÇÃO ACADÊMICA (max = 30 pts)	1.1 Mestrado	Conceito CAPES 5, 6 ou 7	13	13	
		Conceito CAPES = 4	10		
		Conceito CAPES = 3	8		
	1.2. Coeficiente de rendimento no Doutorado até o momento	Coeficiente de rendimento acumulado igual a 3,0	15	15	
		Coeficiente de rendimento acumulado de 2,6 a 2,9	12		
		Coeficiente de rendimento acumulado abaixo de 2,6	6		
1.2 Especialização Lato Sensu em área afim	Curso com no mínimo 300 horas	1,0/curso	2		
2) EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (max = 20 pts)	2.1 Vínculo empregatício na área de ensino, pesquisa e extensão	Até 1 ano	2	6	
		Até 2 anos	4		
		3 anos ou mais	6		
	2.2. Bolsista de IC durante a graduação	Ate 1 ano	6	10	
		Ate 2 anos	8		
		3 anos ou mais	10		
2.3 Estágios no exterior e/ou Ciência sem Fronteiras.	Mínimo de 300 horas	4	4		
3) PUBLICAÇÕES (max = 25 pts)	3.1 Artigos científicos publicados ou <i>no prelo</i> (aceito) em periódicos científicos com Qualis/Capes A, B1 ou B2. Capítulo de livro publicado por editora Nacional ou Internacional	1º, 2º ou 3º autor	3,0	12	
		Demais posições de autoria	1,5		
	3.2 Artigos, e resumos expandidos publicados em eventos científicos e artigos científicos em periódicos com Qualis/Capes abaixo de B2	1º, 2º ou 3º autor	1,0	8	
		Demais posições de autoria	0,5		
	3.3 Resumos simples publicados	1º, 2º ou 3º autor	0,5	5	
		Demais posições de autoria	0,2		
4) OUTROS (max = 15 pts)	4.1) Apresentador de trabalho em evento	Por trabalho apresentado oral	0,8	4,0	
		Por trabalho apresentado em poster	0,4		
	4.2) Participação em eventos ou cursos como ouvinte	Por curso ou evento	0,20	2,0	
	4.3) Aulas ministradas em disciplinas ou cursos de extensão	Por aula	0,05	2,0	
	4.4) Patentes registradas	Por patente	2,0	4,0	
4.5) Outras ações	Consideradas importantes pela Comissão de Pós-Graduação em Produção Vegetal	1,0	3,0		
5) Projeto* (max = 20 pontos)	Aderência do Plano de Estudos a ser desenvolvido na instituição no exterior com o projeto que o candidato está desenvolvendo na UENF	Ate 20 pontos	20 pontos	Preenchido pelos avaliadores	
PONTUAÇÃO TOTAL					
Nº de créditos realizados até março de 2019 no doutoramento					
Coeficiente de rendimento acumulado até março de 2019					
Data da defesa do Projeto de tese					
Data prevista para a realização do exame de qualificação					
Data prevista para defesa de tese					



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

4. Documentação e critérios a serem atendidos para a Inscrição:

- A seleção será realizada de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital 041/2018 da CAPES. Propostas apresentadas que não atendam os critérios estabelecidos e com ausência de documentação exigida serão eliminadas.
- Os candidatos devem ficar atentos às exigências estabelecidas. Entre elas a obrigatoriedade de retorno ao Brasil pelo menos 06 (seis) meses antes do prazo de defesa de tese.
- Junto com a documentação a ser entregue, os candidatos devem enviar a versão final do projeto de tese aprovado.

Maiores informações:

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/28122018_Edital_41_Doutora-do_Sandu%C3%ADche.pdf

5. Comissão de Avaliação

A comissão de avaliação interna será constituída por professores vinculados à UENF e pelo representante dos doutorandos ao Programa, de Pós-graduação em Produção Vegetal.

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal
Prédio do CCTA (P4) – Térreo - Campus da UENF
Av. Alberto Lamego, 2000 – Parque Califórnia
CEP 28013-602. - Campos dos Goytacazes - RJ
Fone: (22) 2748-6019 - E-mail: posgpveg@uenf.br

Campos dos Goytacazes, 28 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro